

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 21b5m9at SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Indicação nº 4245/2025 Protocolo nº 8410/2025	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de uma (01) incubadora neonatal completa, e um (01) equipamento de fototerapia com tecnologia LED, a serem destinados ao Hospital Samuel Greve, no município de Mirassol d'Oeste.

Com base no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades competentes, por meio do qual aponto e INDICO a destinação de recursos financeiros para aquisição dos referidos equipamentos, indispensáveis para garantir o atendimento adequado e seguro aos recém-nascidos e demais pacientes pediátricos da unidade hospitalar.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fruto da manifestação dos **Vereadores Luciana Schiavo da Silva Benites, Joselias Galdino e Robson Chagas Borges**, que destacam a carência de equipamentos essenciais à assistência neonatal no Hospital Samuel Greve.

A incubadora com monitor multiparâmetros é fundamental para estabilização, transporte e acompanhamento clínico de recém-nascidos em estado delicado, promovendo mais segurança e maior chance de recuperação. Além disso, a aquisição de equipamentos de fototerapia com tecnologia LED é imprescindível no tratamento da icterícia neonatal, condição comum e potencialmente grave quando não tratada adequadamente.

Tais investimentos são estratégicos para qualificar os serviços de saúde prestados à população de Mirassol d'Oeste, especialmente no cuidado com a primeira infância, e estão em consonância com o disposto no Art. 196 da Constituição Federal, que garante a saúde como um direito de todos e dever do Estado.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Submete-se a presente Indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando em seu acolhimento e apoio à aprovação deste pedido, com vistas à ampliação do atendimento humanizado e à melhoria da estrutura hospitalar no município.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Julho de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual